



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

**Referente ao Edital n.º 10/REITORIA/IFMT/2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme prevê o Edital supracitado, **CONVOCA** candidato habilitado, no Concurso Público para carreira de Professor do Magistério Superior da carreira do Magistério Superior da UFR, conforme relação abaixo, para ciência do **ATO DE NOMEAÇÃO** publicada no Diário Oficial da União, e do **CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE** e demais orientações.

**CANDIDATOS NOMEADOS**

<b>NOMEADO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nível</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b>
Regina de Deus Lira Benevides Magalhães	Nutricionista	E	AC	<a href="#">PORTARIA REITORIA/UFR Nº 190, DE 11 DE MARÇO DE 2024</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE**

ATIVIDADE	DATA	ORIENTAÇÃO/INFORME
<b>Nomeação</b>	11/03/2024	Publicada no Diário Oficial da União 13/03/2024
<b>Envio de Documentos e Cadastro como membro externo no SEI/UFR</b>	13/03/2024 a 25/03/2024	Por meio do e-mail: <a href="mailto:provimento@ufr.edu.br">provimento@ufr.edu.br</a>
<b>Caso candidato prefira</b> , período para conferência presencial de documentos	25/03/2024	A ser realizada pela PROGEP/DDP
<b>Análise de documentos</b>	26/03/2024 a 01/04/2024	A ser realizada pela Comissão de Análise de Documentos/PROGEP
<b>Divulgação da situação documental</b>	02/04/2024	No site: <a href="http://www.ufr/concursos">www.ufr/concursos</a>
<b>Recurso Administrativo</b>	A partir da publicação da situação documental até o dia 05/04/2024	Deve ser feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFR) e encaminhado para Unidade PROGEP/UFR
<b>Avaliação médica com entrega de exames</b>	26/03/2024	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFR em Rondonópolis
<b>Procedimento de posse</b>	Dia 10/04/2024, 14h	Gabinete da Reitoria

**ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

1. O candidato deverá seguir as orientações previstas no roteiro de posse, [clique aqui](#).
2. Se você foi nomeado e não recebeu o e-mail de convocação e demais orientações, entre em contato com a equipe de provimento por meio do telefone (66) 3410-4133 ou 4616 e/ou pelo e-mail [ddp.progep@ufr.edu.br](mailto:ddp.progep@ufr.edu.br).

**ORIENTAÇÕES PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

1. A data para realização do exame médico admissional consta na tabela com o cronograma de posse no início do documento. Somente será possível a remarcação em casos extremos, julgados pelo setor responsável, dada a necessidade de cumprir os prazos legais para atendimento de todos os candidatos nomeados.
2. Até a data agendada para o exame médico o candidato deverá enviar cópia digitalizada dos resultados de todos os exames solicitados no edital. O envio pode ser feito por e-mail ou por WhatsApp conforme contatos disponibilizados a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3. Na data e horário agendados para o exame médico o candidato será avaliado por profissional médico e deverá comparecer à UFR portando os resultados originais impressos de todos os exames solicitados no edital.
4. A execução da etapa de Exame Médico Admissional é de responsabilidade da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP/UFR e os contatos do setor são telefone/WhatsApp (66) 3410-4083, telefone (66) 3410-4072 e e-mail [csqv.progep@ufr.edu.br](mailto:csqv.progep@ufr.edu.br). Em caso de dúvidas, dê preferência ao contato por e-mail.

### ORIENTAÇÕES PARA POSSE E ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO

1. Em caso de desistência do Concurso Público a partir desse ato convocatório, o candidato deverá entregar Declaração de desistência, no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos documentos juntado de cópia de documento oficial de identidade, conforme Roteiro de Posse.
2. O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, tão logo sejam deliberados pela administração;
3. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
4. Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo e considerados **APTOS** na avaliação médica para o trabalho;
5. Os candidatos com a situação regularizada deverão comparecer presencialmente para a POSSE na data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA desta convocação;
6. No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação;
7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da posse portando os documentos pessoais e poderá se fazer acompanhado de convidados, caso queira;
8. Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos, **contados a partir da data de posse**;
9. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contata pelos telefones (66) 3410-4133 ou 4616 e/ou encaminhar e-mail para: [ddp.progep@ufr.edu.br](mailto:ddp.progep@ufr.edu.br) (Dê preferência ao contato por e-mail).